

Grupo denuncia ter sido vítima de ‘golpe do consórcio’; polícia apura

Boletim de ocorrência registrado na Polícia Civil aponta que empresa de Bauru teria vitimado, ao menos, 19 pessoas

LARISSA BASTOS

A Polícia Civil de Bauru recebeu denúncia de que uma empresa da cidade teria vitimado, ao menos, 19 pessoas com o “golpe do consórcio”. Segundo o boletim de ocorrência (BO), elas teriam contratado o serviço com a garantia de que seriam contempladas rapidamente e, assim, receberiam o imóvel ou o veículo tão sonhado. No entanto, após o pagamento da entrada e a assinatura do contrato, o

estabelecimento não teria respondido mais as mensagens ou ligações dos clientes, que ficaram no prejuízo.

De acordo com a delegada da Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Bauru, Alexandra Nogueira, após a denúncia, foi instaurado um inquérito no fim do ano passado para apurar esses possíveis casos de estelionatos.

Entretanto, ela afirma que a investigação está sendo conduzida com bastante cautela, já que o dono da empresa também registrou um BO, mas apontando ter sido lesado por uma de suas funcionárias que, segundo ele, seria responsável pelos golpes.

“Todas as partes foram intimadas a comparecerem na delegacia, darem seus relatos e apresentarem documentos que comprovem seus argumentos. Por isso, ainda não

podemos apontar culpados. Tudo está sendo investigado”, detalha a delegada.

Nogueira, inclusive, ressalta a importância da representação das pessoas envolvidas. “O estelionato é uma ação pública condicionada à representação. Ou seja, se as vítimas não nos procurarem individualmente, não terão a resposta aos seus prejuízos, já que apuramos somente os casos de quem nos procura”, complementa a delegada.

ALERTA

Diante da denúncia, Alexandra Nogueira alerta para os cuidados que podem ser tomados antes da contratação de consórcios. “É importante buscar, por exemplo, informações sobre a administradora que está apresentando aquele produto e verificar no Procon se já existem reclamações anteriores



Delegada Alexandra Nogueira dá dicas de cuidados em consórcios

sobre a empresa. E já suspeitar quando o vendedor oferecer uma condição especial, como de a pessoa ser contemplada rapidamente”, destaca.

E caso, mesmo assim, o cliente se sentir lesado e decidir denunciar o fato à Polícia Civil, é necessário apresentar

todos os documentos relacionados, como contrato, comprovante de pagamento ou de transferências, dados para onde o dinheiro foi enviado, possíveis trocas de mensagens com o vendedor, entre outros, para dar embasamento à investigação.

OUTRO LADO

Dono da empresa também fez BO, acusando uma de suas funcionárias dos golpes

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Polícia/Geral Pagina: 5